



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº 043/2026

EMENTA: Autoriza a doação de veículo pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste à Associação Fênix de Karatê Shotokan.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora que objetiva autorização legislativa para doação de veículo pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal de Alvorada d'Oeste à Associação Fênix de Karatê Shotokan, entidade privada sem fins lucrativos inscrita no CNPJ nº 08.838.224/0001-89.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal assegura aos entes públicos a possibilidade de celebração de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos para consecução de finalidades de interesse público.

A Lei Orgânica Municipal atribui à Câmara Municipal competência para administrar seus bens patrimoniais, observando os princípios constitucionais da administração pública.

A alienação gratuita de bens públicos mediante doação exige:

- interesse público devidamente demonstrado;
- autorização legislativa;
- avaliação prévia do bem;
- observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

No caso concreto, a Associação Fênix de Karatê Shotokan desenvolve relevante atividade social e esportiva voltada à comunidade local, sendo evidente o interesse público envolvido.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**

A inclusão de cláusula de reversão prevista no projeto garante proteção ao patrimônio público em caso de desvio de finalidade ou extinção da entidade beneficiária.

Assim, não se verifica vício de constitucionalidade, legalidade ou técnica legislativa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica OPINA pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE do Projeto de Lei nº 043/2026, recomendando sua aprovação pelo Plenário.

Alvorada do Oeste/RO, 10 de junho de 2026.

ROSE ANNE BARRETO

Assessora Jurídica da CMAO